



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS3535**Ata da 1ª Reunião do Comitê para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas do TRE-BA**

Data: 28/08/2025

Horário: 11:00

Local: Sala de Reunião da Presidência

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025, às 11:00, reuniu-se o Comitê para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, na sala de reuniões da presidência, com a presença dos(as) seguintes membros:

Ana Tereza Menezes (ASSAN1)

Anne Caroline Pinto Garcia (15ª Zona Eleitoral)

Claudeci Passos de Sena (ASRI)

Maxivalda Doria Araujo (Analista Judiciário)

Milla de Souza Xavier (ASSINC)

Tatiana Chagas (ASSAN2)

Veronica Luciana da Silva (ASSZE)

Zulene de Carvalho Alves (OUV)

Os demais membros não puderam comparecer por motivo de força maior. São eles: Joaquim Moura Costa Sampaio, titular da Escola Judiciária Eleitoral (EJE); Manoela Farhá Mascarenhas Moraes, titular da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE); Joselina Santana Pacheco, servidora Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Ordem do Dia**Abertura**

O (a) Presidente do Comitê deu início à reunião, dando boas-vindas aos presentes e ressaltando a importância do trabalho do Comitê para a promoção de políticas públicas de atenção às pessoas idosas no âmbito da Justiça Eleitoral.

Contextualização

Foi realizada breve explanação sobre o papel do Judiciário na promoção de políticas públicas voltadas ao público idoso, bem como apresentados os principais marcos normativos e diretrizes aplicáveis.

Definição de Estrutura e Funcionamento

Foram discutidos e aprovados os seguintes pontos:

Composição do Comitê e atribuições de cada membro;

Definição dos canais de comunicação e forma de registro das atividades.

Planejamento Inicial

Foram levantadas as demandas prioritárias relacionadas ao público idoso no âmbito do TRE-BA. Também foi sugerida a elaboração de um cronograma de atividades e de um plano de ação preliminar.

Encaminhamentos

Definiram-se as seguintes tarefas iniciais: realizar inscrição no TRE-BA no Selo Tribunal Amigo da Pessoa Idosa.

Foi acordado o prazo para apresentação do plano de ação inicial: 08/09/2025

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:50, foi definida data para a próxima reunião, dia 02/09, com horário a definir. Eu, Claudeci Passos de Sena, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Pinto Garcia, Chefe de Cartório**, em 28/08/2025, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Assessora**, em 28/08/2025, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Luciana da Silva, Técnico Judiciário**, em 28/08/2025, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Chagas, Assessor**, em 29/08/2025, às 07:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza Menezes Oliveira, Técnico Judiciário**, em 29/08/2025, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maxivalda Doria Araujo, Analista Judiciária**, em 29/08/2025, às 08:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudeci Passos de Sena, Assessora**, em 29/08/2025, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zulene de Carvalho Alves, Técnico Judiciário**, em 29/08/2025, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3483089** e o código CRC **19027D99**.

